



18637226

08106.006628/2022-66



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE - DFNSP

UNIDADE REQUISITANTE	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
SIGLA DA UNIDADE	SPLAN/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP
RESPONSÁVEL-SUBSTITUTO PELA DEMANDA	José Américo de Souza Gaia
MATRÍCULA/SIAPE	1164677
E-MAIL	jose.gaia@mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2025-9625

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Equipamentos de Proteção individual que envolvem trajes de voo e uniformes operacionais para a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, possibilitando assim que seja desenvolvidas as atividades de policiamento ostensivo, perícias, investigação e atendimento a sinistros, desenvolvidas nas diversas operações no território nacional, visando sempre o uso seletivo e diferenciado da força, buscando reduzir os índices de lesões graves e a letalidade das ações policiais, objetivando assim, a preservação dos Direitos Humanos, seguindo os padrões internacionais de Segurança Pública.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, conforme teor do Decreto 5.289, de 29 de novembro de 2004, Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, Portaria nº 394, de 02 de março de 2008, incumbe as atividades de policiamento ostensivo destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, considerando-se para tal, as operações conjuntas com os órgãos federais e estaduais no cumprimento de suas atribuições policiais. Nesse mister, atua diuturnamente nas ações de combate à criminalidade e no salvamento de vidas, bem como em ações humanitárias e de defesa civil, nos casos de eventos adversos, desastres e/ou catástrofes.

Nos últimos anos, a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública vem liderando a implantação de ações cujo foco visa ao restabelecimento das condições consideradas “seguras” na preservação da ordem pública nos estados e nas ações de calamidade pública e grandes desastres, sendo reconhecida nacionalmente como unidade de referência nas ações de pronto emprego. Isto se deu por iniciativas ousadas e inovadoras, tais como: a pioneira integração dos profissionais de segurança pública do País.

Neste sentido a Coordenação de Aviação da DFNSP realiza operações, envolvendo atividades policiais, buscas, salvamentos, reconhecimento de área, transporte de enfermos, levantamento estratégico, combate a incêndios florestais e urbanos, dentre uma série de outras atividades ligadas à Segurança Pública, Defesa Civil, assim como atuação conjunta aos demais órgãos de segurança pública, por todo o país, como as Polícias Militares e Cíveis dos Estados, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícia Federal (PF), também em relação a órgãos vinculados a outros Ministérios e Secretarias, como o Sistema Penitenciário, o Instituto do Meio Ambiente, (IBAMA), e também com os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, de acordo com as demandas da DFNSP. Além disso, a CAV também está sempre disponível para ser usado no apoio ao Poder Judiciário, no tocante a fiscalizações a serem realizadas, nos complexos penitenciários do extremo norte ao extremo sul do país.

A CAV tem como objetivo dinamizar as ações de segurança desenvolvidas pela Força Nacional de Segurança Pública e coordenadas pela SENASP do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Esse suporte opera aeronaves em todo Território Nacional, nos mais diversos tipos de missões emergenciais ou programadas, podendo ser ações de: RPA (Radiopatrulhamento Aéreo), resgates, salvamentos em altura ou terrestres, apoio aos órgãos e entes federados, bloqueios, interceptações, cercos, escoltas, apoio às ações policiais em presídios, evacuações e remoções aeromédicas, transporte inter-hospitalar, dentre outras ações de Defesa Civil, que demonstram um equipamento de alta versatilidade para a DFNSP.

Nesse sentido, a aquisição se justifica pela necessidade de prover o efetivo mobilizado na CAV, com fardamentos adequados para cumprir as atividades inerentes à segurança pública e defesa social.

Para a mensuração dos quantitativos, levou-se em consideração o disposto no OFÍCIO Nº 1/2022/SPCC-CAV/CAV-DFNSP/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ (18553553), conforme OFÍCIO Nº 2437/2022/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ (18576417)

É importante destacar que se trata de bens de consumo, constantemente em uso operacional. Assim, sofrem avarias e desgaste das peças.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente aquisição possui por objetivo central munir os servidores mobilizados pela DFNSP com equipamentos individuais que envolvem trajes de voos e uniformes operacionais.

Conforme exposto, as missões desenvolvidas pela Coordenação de Aviação da DFNSP, envolvem atividades policiais, buscas, salvamentos, reconhecimento de área, transporte de enfermos, levantamento estratégico, combate a incêndios florestais e urbanos, dentre uma série de outras atividades ligadas à Segurança Pública, Defesa Civil, assim como atuação conjunta aos demais órgãos de segurança pública, por todo o país, como as Polícias Militares e Cíveis dos Estados, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícia Federal (PF), também em relação a órgãos vinculados a outros Ministérios e Secretarias, como o Sistema Penitenciário, o Instituto do Meio Ambiente, (IBAMA), e também com os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, de acordo com as demandas da DFNSP.

Assim, tem-se como resultado esperado o fornecimento deste item fundamental para garantia da segurança do operador de segurança pública, e - em maior expressão - da própria sociedade.

5. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Quanto ao lançamento da demanda no Plano Anual de Contratações - PAC/2022, haja vista o cenário mutável na aplicação da DFNSP no território nacional, o pedido de inclusão dos itens no PAC já foi providenciado por meio do Ofício 266 (SEI 18577670).

Ainda assim, os itens constarão no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC/2023 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, cuja abertura será facultada posteriormente. Considerando que a demanda se reveste de caráter prioritário, mister se faz seu início para que haja tempo hábil para proporcionar a execução da contratação pleiteada em consonância com os pleitos formulados pela Coordenação de Aviação da Força Nacional.

Embora todo cuidado da DFNSP em incluir a demanda no PAC, a contratação se sustenta tão somente pelo fato de que a participação na Intenção de Registro de Preços, ora proposta, mostra-se técnica e juridicamente viável, uma vez que dispensa, inicialmente, a indicação de dotação orçamentária, a qual deve ser apontada somente na formalização do contrato, conforme disciplina o [Art. 7º, § 2º, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013](#), que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito federal, *in verbis*.

"CAPÍTULO V

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#), ou na modalidade de pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 2002](#), e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil." (grifou-se)

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Para mensuração do quantitativo da DFNSP, tomou-se como base a demanda repassada pela Coordenação de Logística da Força Nacional de Segurança Pública, por meio do OFÍCIO Nº 1/2022/SPCC-CAV/CAV-DFNSP/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ (18553553), conforme OFÍCIO Nº 2437/2022/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ (18576417), no qual informa a necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção individual que envolvem trajes de voos e uniformes operacionais para atender a demanda operacional da DFNSP, conforme as quantidades estipuladas abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	70	Macação
02	30	Luva
03	35	Jaqueta

7. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

Previsão de entrega do serviço é de até 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome

Bonifácio Rangel Vilela Filho

CPF	118.757.907-64
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	bonifacio.filho@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9033

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Requirante definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

BONIFACIO RANGEL VILELA FILHO
Integrante Requirante

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Rony Francisco Necchi
CPF	291.972.138-02
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	rony.necchi@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-7592

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Requirante definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

RONY FRANCISCO NECCHI
Integrante Requirante

10. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Erika Machado dos Santos
CPF	827.654.135-68
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	erika.msantos@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-8976

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Requirante definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

ERIKA MACHADO DOS SANTOS
Integrante Requirante

11. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome	Michel Moreira Bastos
CPF	077.770.307-69
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	michel.cmte@gmail.com
Telefone	(61) 2025-2045

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Requirante definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

MICHEL MOREIRA BASTOS
Integrante Técnico

12. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome	André Luis Maders
CPF	994.235.700-97
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	andre.maders@gmail.com
Telefone	(61) 2025- 9049

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Requisitante definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

ANDRÉ LUIS MADERS
Integrante Técnico

13. FONTE DE RECURSOS - DFNSP

Programa de Trabalho	06 181 5016 2B00 0001
Ação Orçamentária	2B00
Plano Orçamentário	00001
Fonte / Unidade Orçamentária	118 / 30911
Natureza da Despesa	33.90.30

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Nacional de Segurança Pública, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública
Requisitante da Demanda

De acordo - Autorizo

15. PARECER E ENCAMINHAMENTO

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Diretor de Gestão da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, autoridade competente nos termos do artigo 1º da Portaria nº 5/2020 - SEGEN, a quem compete:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública

16. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando o encaminhamento e parecer do Secretário Nacional de Segurança Pública.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos/SEGEN, para providências necessárias quanto à nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o *caput* do artigo 9º da Portaria nº 145/2019 - SENASP.

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO
Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Erika Machado dos Santos, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 19/07/2022, às 10:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BONIFACIO RANGEL VILELA FILHO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 19/07/2022, às 10:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Moreira Bastos, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 19/07/2022, às 10:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS MADERS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 19/07/2022, às 10:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 19/07/2022, às 11:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 19/07/2022, às 17:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 20/07/2022, às 16:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18637226** e o código CRC **2AB36668**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.